



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143

E-mail:

Ofício nº	: 539/2017
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2017

Ao Senhor

LEONARDO FERNANDES MACIEL ESTEVES

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Juara

Juara-MT.

Assunto: 21.832-4/2016 – Representação de Natureza Interna

Reitero os termos do Ofício nº 1153/2016/GAB-SR e notifico Vossa Senhoria em conformidade com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 TCE para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar (*hiperlink*), [relatório técnico](#) sob sua responsabilidade, a ser protocolada neste Tribunal de Contas.

Ressalto que o não atendimento à diligência, dentro do prazo acima cominado, enseja a aplicação de sanções regimentais, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 267/2007 e artigo 289 da Resolução nº 14/2007 e da aplicação dos efeitos da revelia.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

deb